

Lei nº 677
Autoriza Alienação da Gatrol
Referente ao Galinheiro Municipal

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decebeu e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar aquele que melhores vantagens oferecer a Motoni-
reladora 12, marca Caterpillar, série n.º
8 7 12.545, usada e no estado em que se
encontra, regular.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 18 de dezembro de 1974

João Murtosa
- Prefeito Municipal -